



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
CGC (MF) 11.049.830/0001-20  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

### LEI MUNICIPAL N.º 2590/98

**EMENTA:** Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

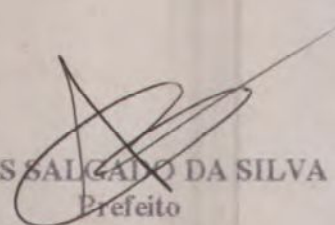
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica doado ao Sr. ANDRÉ DA SILVA LINDOSO, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade Ala Nova Santana, Cova 203, para construir o túmulo de ANTONIO PAES LINDOSO FILHO.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 27 de outubro de 1998.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito